



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023
ITANHANGÁ - MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, através do seu representante legal Prefeito Edu Laudi Pascoski e tendo em vista a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 homologado em 03 de agosto de 2023. CONVOCA os candidatos classificados para contratação por tempo determinado, conforme a relação nominal constante no Anexo I.

Os candidatos deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, Avenida Santa Catarina, Centro, 314, Itanhangá – MT no horário das 7:00 horas as 11:00 horas, 13:00 horas as 17:00, no prazo de 15 dias, após a data de publicação deste Edital no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, munidos dos documentos que refere o ANEXO II, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Provimento no cargo público. A contratação será conforme regulamenta a Lei Municipal 267/2011.

O Município de Itanhangá reserva-se o direito de solicitar outros documentos complementares que julgar necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

Edu Laudi Pascoski
Prefeito Municipal



ANEXO I

Auxiliar de Serviços Gerais - Educação 30h		
Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
FRANCISCA MARIA NORATO ANDRADE	201	1º

Auxiliar de Serviços Gerais - Educação 30h		
CEI – Cantinho do Saber – Agrovila Simone		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
CRISTIANE CLAUDINO ALVES	115	1º
CLEUZA DE FÁTIMA RODRIGUES	144	2º

Auxiliar de Serviços Gerais - Educação 30h		
Escolas Sede do Município		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
VIVIAN APARECIDA GOMES	35	1º
JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	230	2º
MARLENE GONÇALVES RODRIGUES	27	3º
ANA PAULA VASCONCELOS DE LIMA LOPES	36	4º
MARIA JOSÉ COSTA BORELLI	34	5º
ANA FLAVIA GONÇALVES DA SILVEIRA	16	6º
SANDRA BORGES BRIZOLA	10	7º
TATIANE LIMA DA COSTA	10	8º
ELIENAI FERNANDES DE CARVALHO	101	9º
SILVIA CORDEIRO DOS SANTOS	131	10º
ANGELICA ARCANJO DOS SANTOS	24	11º
MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ	138	12º
JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	229	13º

Merendeira - Educação 30h		
Escolas Sede do Município e Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
MONIKE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	31	1º
NEIDE AGUIAR	208	2º
VILMA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA	25	3º



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2021/2024

VERONICA MARQUES DA SILVA DE ARAUJO	01	4°
-------------------------------------	----	----

Merendeira - Educação 30h		
CEI – Cantinho do Saber – Agrovila Simione		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
BEATRIZ INACIO DA PAIXÃO	22	1°

Motorista de Transportes Escolares 40h		
Secretaria de Educação e Cultura para linhas (rotas) que for necessário		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
GENILDO NUNES DE MACENA	110	1°
LURDES ALVES FORTES NASCIMENTO	07	2°
OSNY PEREIRA DO NASCIMENTO	14	3°
LUCI VANIA VILELA DE SOUZA	40	4°
REINALDO DOS SANTOS	04	5°
ELIANE SILVA OLIVEIRA BRITO	38	6°

Nutricionista (Educação) 40h		
Secretaria de Educação e Cultura – Todas Escolas Municipais		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
LEDIANE SANTIAGO DE MELLO	18	1°
CARLA DEMARCHI SASSO	158	2°

Professor Licenciatura Plena 30H		
Escolas Sede do Município e Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
SABRINA EICHELT SCHWEIG	120	2°
ANA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA	145	3°
KELLY LUNARDI DA SILVA	125	4°
GISSELI IZOTON BINI	220	5°
GISELE COELHO CRUZ SCHEWE	139	6°
JAQUELINE SILVA DE PAULA	114	7°
LONI IRENE DE OLIVEIRA	211	8°
ANA LUCIA DOS SANTOS GLORIA	50	9°
JOSELAINE VAIS TUSSET	08	10°



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2021/2024

LUCIANI PIRAN DENARDI	141	11°
QUEIDIMARA LIMA DE OLIVEIRA	123	12°
ROSANE MARIA RECH BARON	108	13°
KARINE OHANA PACHECO	215	14°
MARILEI FATIMA MOREIRA	143	15°
INDIANARIA EROTILDES ANDRADE	17	16°
CLEUZA ASSUNÇÃO PINTO MALHEIROS	06	17°
PATRICIA DE PAULA DIAS	45	18°
MARIA AUXILIADORA SAMUEL CARRARA	212	19°
VANESSA CAMPOS BRENNER	102	20°
ANGELA SANT ANNA PERES	105	21°
LUZIMAR BRAGA MALVINO	106	22°
EDIELI CLEICI DOS SANTOS	112	23°
MIRIAN MARLI SCHONINGER	21	24°
ADELE FRANCIOSI	109	25°
ANDREIA BORGES	226	26°
LUIZA MODESTI	135	27°
DINISA FALCHETTI	12	28°
FABIELA GOIS	130	29°
KATIELLE ALVES ANDRADE	104	30°
ELIZABETE ISER DE MATOS	47	31°
ANDREIA SILVA DE PADUA	103	32°
SUELI APARECIDA LEITE	11	33°
LEONILDA FERNANDES FARIAS	207	34°
ELENILDA VIANA DOS SANTOS	28	35°
NAYLA ARAUJO DE SA	46	36°
ROSILENE FERREIRA MACHADO	42	37°
MARIA SUELY GOMES EPIFANIO	210	38°
MARISA GRESELE KANIESKI	204	39°
JANAINA FARIAS GUIMARAES	20	40°
MARILENE RODRIGUES PADILHA	127	41°

Professor Licenciatura Plena 30H		
CEI – Cantinho do Saber – Agrovila Simione		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
ROSANA RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO	39	2°
GISELE PRISCILA MACIEL DE ALENCAR	111	3°



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2021/2024

ANELITA SAVIO	49	4°
CARLIDIANE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	222	5°
ELISANGELA FERRARI	32	6°
ANA CELIA FIRMINO CARDOSO	44	7°

Professor Licenciatura Plena Educação Física - 30h		
Escolas Sede do Município e Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
HAYDEE SAYURI JACONI	05	1°
ADRIELLY MORAIS GONÇALVES DE JESUS	129	2°
ALEX BERALDINO DA SILVA	132	3°

Técnico de Desenvolvimento Infantil 40h		
Escolas Sede do Município e Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
ADRIANE LUCI BOUFLER DEWES	121	1°
LAISA GABRIELY DA SILVA DE OLIVEIRA	117	2°
KEDIANE FERREIRA FONTELES	133	3°
DIANE TEREZINHA ZINI	30	4°
VALERIA ERICA ROCHA DA SILVA	136	5°
KYAIA ROCHA VENDRAMINI	122	6°
ROSILENE MARIA DA SILVA BORGES	113	7°
NOEMILDES DE ARRUDA E SILVA	221	8°
TATIANE OLIVEIRA DE LIMA	228	9°
ERIK A FELIX DA SILVA	149	10°
JULIANA OLIVEIRA DORR	119	11°
LAYNARA ARRUDA NASCIMENTO MESQUITA	150	12°
CINTIA RENATA DE MIRANDA	43	13°
MARIA JOSE CONCEICAO DA SILVA	03	14°
CLELIA MARTINS	26	15°
ISMENIA RODRIGUES DE FRANÇA	134	16°
LILIANE ADRIANA F. BUONO	37	17°
BIANCA IASMIN PACHECO	216	18°
ANA LUCIA ANDRADE BARBOSA	202	19°



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2021/2024

Técnico de Desenvolvimento Infantil 40h		
CEI – Cantinho do Saber – Agrovila Simione		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
TEREZA CRISTINA PEREIRA ABREU	29	1º

Edu Laudi Pascoski
Prefeito Municipal



ITEM II

DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO

CÓPIA E ORIGINAL

1. RG;
2. CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação).
Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependente comprovante);
5. Caderneta de vacinação ou equivalente dos filhos, ou equiparados de até 6 anos de idade (para salário família).
6. Comprovação de frequência escolar dos filhos ou equiparados de 7 a 14 anos de idade (para salário família).
7. Diploma Registrado no Órgão Competente;
8. Histórico Escolar;
9. Título de eleitor;
10. Certificado de Alistamento Militar
11. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;
12. CTPS (Carteira de Trabalho);
13. Registro no respectivo Conselho de Classe, exigido no Edital do Processo Seletivo 001/2023.
14. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
15. CPF dos dependentes;
16. Comprovante de residência atual em nome do admitido;
17. Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo;
18. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

ORIGINAL

19. FOTO 3X4 (atual, colorida);
20. Consulta Situação Cadastral CPF;
21. Qualificação Cadastral E-Social Dados Corretos
22. Certidão de quitação com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
23. Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Esfera Estadual conforme Estado cadastrado em seu endereço da ficha de inscrição do presente Processo Seletivo;
24. Certidão de Quitação Eleitoral;
25. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM (do município de Itanhanga – MT);
26. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
27. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda atualizado;
28. Declaração para IRFF e salário família
29. Declaração de Não Ter Sofrido Penalidade Incompatível com Nova Investidura em Cargo Público;
30. Exame médico Admissional.



ITEM III

DECLARAÇÃO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Itanhangá – MT. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.



ITEM IV

DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, para fins de inclusão na minha ficha de registro junto ao Departamento de Recursos Humanos em cumprimento as determinações contidas no art. 24 §4º da Lei Complementar 002/2005, combinado com o art. 13 e seus parágrafos da Lei 8.429/1992, DECLARO que:

a. ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais conforme discrimina o art. 34 da Instrução Normativa SRH 001/2011.

b. ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior)

Obs.: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2021/2024

ITEM V

DECLARAÇÃO PARA IRRF E SALÁRIO FAMÍLIA.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR					
Nome: _____					
Matricula: _____			Lotação: _____		
Situação Funcional: () Inativo () Ativo					
CPF: _____			RG: _____		
Endereço residencial: Rua/Avenida/nº/Complemento: _____					
Bairro: _____ CEP: _____					
Município: _____ UF: _____					
Telefone comercial: _____ Telefone residencial: _____					
Nome do Dependente	Nº. CPF	Sexo	Cód. Depe.	Data de Nascimento	É portador de necessidade especial ou estudante
Declaro sob as penas da lei serem verdadeiras as informações preenchidas acima, e que o(s) respectivo(s) dependente(s) vivem sob as minhas expensas, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.					
Data: ____/____/____					
Assinatura _____					
CÓDIGO DE DEPENDENTES:					
C = Cônjuge		F = Filho		E = Enteadado (até 21 anos) P = Pai	
M = Mãe					

Inclusão no Sistema (para uso do DRH/PMI)

Inclusão na folha de pagamento de ____/____.

Assinatura Do Responsável Pela Inclusão/Exclusão



ITEM VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, que não sofri, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, incompatível com a nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Itanhanga – MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura